



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2018

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018.

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º. 002/2018, por razões de interesse público, cujo objeto é a Reforma, Ampliação do Hospital Municipal de Caetité para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, e Implantação de Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 012/2018 - SESAB.

Caetité/BA, 05 de setembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 003/2018**

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 11 de outubro de 2018, às 08h30min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de Caetité, serão recebidas as propostas relativas à CONCORRÊNCIA 003/2018, objetivando a contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 06 de setembro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.